



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo



TERMO ADITIVO Nº. 01/2026 AO CONTRATO Nº 01/2025, CELEBRADO ENTRE A “CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA E A EMPRESA HC CONSULTORIA LTDA”, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA**, CNPJ nº 51.840.585/0001-99, com sede na Rua Angelina Matioli Bonjardim, nº 580, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador **ANTONIO ANGELO CAPRIO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 13.419.726-4 SSP/SP, inscrito no CPF nº. 018.689.548-89, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Praça Anuor Nahes, 80, Centro, Santa Adélia/SP, denominada “**CONTRATANTE**” e de outro lado a empresa “**HC CONSULTORIA LTDA**”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita n CNPJ nº. 58.622.467/0001-53, com sede na Rua Alexandre Simões, 448, escritório, Jardim Camila Beatriz, em Santa Adélia-SP, neste ato representada pelo sócio proprietário o **Sr. Helber Crepaldi**, portador RG. nº. 26.615.652-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº. 288.639.378-93, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Alexandre Simões, 448, Casa, Jd. Camila Beatriz, Santa Adélia-SP, CEP 15.950-224, doravante denominadas simplesmente como “**CONTRATADA**”, tendo celebrado em data de 27 de janeiro de 2025 o Termo de Contrato nº. 01/2025, referente “para prestação serviços de consultoria, assessoria técnica e científica a fim de auxiliar os trabalhos internos da Câmara Municipal em procedimentos licitatórios, controle interno, bem como acompanhamento da tramitação dos processos legislativos encaminhados a mesa diretora e aos Srs. Vereadores”, resolvem, de comum acordo, com base no art. 107, da Lei de Licitações, em prorrogar a referida avença pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 26 de janeiro de 2026 e terminando em 25 de janeiro de 2027, nas mesmas bases e condições do aludido contrato, sem reajustes, eis que mais favorável ao órgão contratante. Dessa forma, o termo aditivo passará a vigorar no período de 12 (doze) meses, pelo valor mensal de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), o qual correrá à conta da dotação Poder Legislativo: 01 - Legislativo – 0101 – Câmara Municipal – 010100 – Câmara Municipal – 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das Atividades Legislativas – 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria –



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo



Ficha Orçamentária nº 007, ficando ratificadas as demais cláusulas do mencionado contrato.

E por estarem assim justos e combinados assinam o presente termo, em três vias, na presença das testemunhas abaixo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA, em 26 de janeiro de 2026.


CONTRATANTE **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA**
Vereador Presidente – Luiz Henrique Malavazzi


CONTRATADA **HC CONSULTORIA LTDA**
CNPJ nº. 58.622.467/0001-53
Sócio administrador – Helber Crepaldi

TESTEMUNHAS:


01- **Antonio Elcio Benatti**
RG. nº 7.515.448-1


02- **Carlos Maurício Pazinati**
RG. nº 16.933.748